



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº ____ / 2020, DE ____ / ____ / 2020.

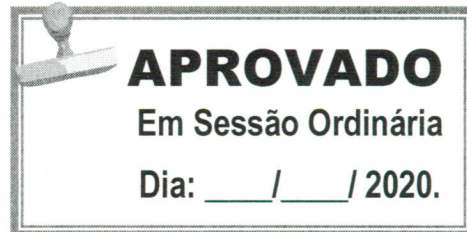
PROTOCOLO Nº ____ / 2020, DE ____ / ____ / 2020.

PROPOSIÇÃO VERBAL 02/2020, VER: JAIME LUIZ DE SOUZA PEREIRA

HISTÓRICO:

→ Solicitando ao **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Sr. EVANDRO BARROS WATANABE**, e ao Diretor de Serviços Autônomo de Água e Esgoto, solicitando que sejam tomadas as providencias cabíveis, no intuito de regularizar o fornecimento de água nos bairros mencionados, realizando, ao mesmo tempo, a verificação de ocorrências iguais a estas, nos sistemas que abastecem os demais bairros do município .

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:



OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____

OFÍCIO nº ____ / 2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROPOSIÇÃO VERBAL 02/2020

Em, 17 de Março de 2020.

Excelentíssimo senhor Presidente.
Excelentíssimo senhor vereadores.

CONSIDERANDO que o fornecimento de água trata-se de serviço essencial e deve ser prestado de forma contínua à população.

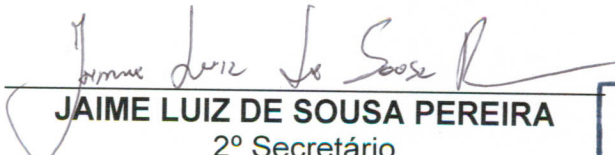
CONSIDERANDO que em nosso município o fornecimento de água é realizado pelo SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, não vem ocorrendo de forma regular nos bairros do triângulo, conjunto Edilson Abreu, Conjunto Aderico Queiros de Miranda, Juazeiro, Santa Terezinha e São Raimundo.

CONSIDERANDO que, apesar do aumento na taxa de água, o serviço no fornecimento ao invés de melhorar, passou a apresentar irregularidade, visto que além das sucessivas e longas interrupções que afetam todo o município, ocorrem diariamente, nos referidos bairros, interrupções no fornecimento de água entre os horários de 23:00 horas às 04:00 horas.

CONSIDERANDO, por fim, que a taxa de água é única e, portanto, cobrada de forma igualitária a todos os contribuintes, a prestação do serviço não deve ser feita de forma distinta, beneficiando a comunidade de um bairro em detrimento de outro.

SOLICITO, com anuência dos excelentíssimos vereadores, depois de ouvido o plenário desta casa legislativa, seja aprovado presente proposição verbal, no intuito de proceder encaminhamento do Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Evandro Barros Watanabe e ao Diretor de Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis, no intuito de regularizar o fornecimento de água nos bairros mencionados, realizando, ao mesmo tempo, a verificação de ocorrências iguais a estas, nos sistemas que abastecem os demais bairros do município.

Sala de sessões, 17 de Março de 2020.


JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA
2º Secretário
Vereador Jaime/PSB

APROVADO

SESSÃO DE 17/03/2020

LVSL/Sec.

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.

- CNPJ nº. 01618294/0001-82 – e-mail: camarasipa@hotmail.com - Santa Izabel do Pará-

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o fornecimento de água trata-se de serviço essencial e deve ser prestado de forma contínua à população.

CONSIDERANDO que em nosso Município o fornecimento de água realizado pelo SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, não vem ocorrendo de forma regular nos Bairros do Triângulo, Conjunto Edilson Abreu, Conjunto Alderico Queiroz de Miranda, Juazeiro, Santa Terezinha e São Raimundo.

CONSIDERANDO que, apesar do aumento na taxa de água, o serviço no fornecimento ao invés de melhorar, passou a apresentar irregularidades, visto que além das sucessivas e longas interrupções que afetam todo o Município, ocorrem, diariamente, nos referidos Bairros, interrupções no fornecimento de água entre os horários de 23:00 horas às 04:00 horas.

CONSIDERANDO, por fim, que a taxa de água é única e, portanto, cobrada de forma igualitária a todos os contribuintes, a prestação do serviço não deve ser feita de forma distinta, beneficiando a comunidade de um Bairro em detrimento de outro.

~~REQUER~~^{Soluto}, com anuência dos Excelentíssimos Vereadores, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovado ~~a~~ presente ~~REQUERIMENTO~~^{Proposição Verbal}, no intuito de proceder encaminhamento do Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Evandro Watanabe e ao Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis, no intuito de regularizar o fornecimento de água nos Bairros mencionados, realizando, ao mesmo tempo, a verificação de ocorrências iguais a estas, nos sistemas que abastecem os demais Bairros do Município.

Sala de Sessões, 17 de março de 2020.

JAIME LUIZ DE SOUSA PEREIRA
VEREADOR